



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 16/2025

PUBLICADO

Em 09/12/25
Assinatura

“REGULAMENTA A RESOLUÇÃO
Nº05/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº05/2025 e que a mesma menciona a necessidade de regulamentação posterior.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os uniformes dos servidores da Câmara Municipal terão o seguinte padrão:

- I. Camisa polo: Confeccionada em tecido Piquet PA Supremo Antipilling com proteção UV 50+. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Com bordado com o brasão da Câmara Municipal, a razão social da mesma e o nome do servidor. Modelagem: slim fit e convencional. Cor: verde, tamanhos: a definir.
- II. Camisa Social manga longa: Composição: 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano. Com bordado com o brasão da Câmara Municipal, a razão social da mesma e o nome do servidor. Gramatura 132g/m² +/-5% - 184,8g/m - linear +/-5% Cor: verde, tamanhos: a definir.
- III. Suéter gola V manga longa: de tricô em lã, composição 100% acrílico. Com bordado com o brasão da Câmara Municipal, a razão social da mesma e o nome do servidor. Cor: verde, tamanhos: a definir.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 09 de dezembro de 2025.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG